Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 8/2015

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2015.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 8/2015
Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2015.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 338-MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.
Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gênero do Ministério da Defesa-CGMD.....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera as condições de funcionamento do Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais.....10

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera as condições de funcionamento do Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais.....11

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera as condições de funcionamento do Curso Avançado de Inteligência para Oficiais.....11

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 18-DECEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Altera o item 7), da letra e., do nº 3., das condições de funcionamento, calendário anual, valor das mensalidades, referência bibliográfica e organizações militares sedes de exame (OMSE) do Curso de Idiomas Virtual (CIV), para o ano de 2015.....12

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 07-DCT, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.
Homologa o Relatório de Avaliação nº 031/14 do Lote - Piloto do Fuzil de Assalto 5,56 mm IA2, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).....13

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de função.....14

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de função.....14

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de função.....15

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de função.....15

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de função.....15

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação para função.....16

MINISTERIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 317-MD/SG/SEORI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.
Dispensa de ficar à disposição.....16

PORTARIA Nº 339-MD/SG/SEORI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação de função.....17

PORTARIA Nº 351-MD/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Exoneração de cargo.....17

PORTARIA Nº 352-MD/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Nomeação para cargo.....17

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Autorização para participar de evento no exterior.....18

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação de oficial.....18

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação de praça.....18

PORTARIA Nº 086, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação para curso no exterior.....19

PORTARIA Nº 087, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Autorização para realizar visita técnica no exterior.....19

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação para curso no exterior.....20

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Autorização para viagem ao exterior.....20

PORTARIA Nº 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designação para curso no exterior.....20

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Oficial à disposição.....21

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027-EME, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
Constitui Grupo de Trabalho para elaboração das especificações técnicas do software de apoio à decisão do SISTEMA DE COODENAÇÃO DE OPERAÇÕES TERRESTRES INTERAGÊNCIAS (SISCOTI) / PROJETO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO PROTEGER (PEE PROTEGER).....21

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....23

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....23

PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....24

PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....25

PORTARIA Nº 039-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....25

PORTARIA Nº 040-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....26

PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....26

PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....26

PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....28

PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....29

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 338-MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gênero do Ministério da Defesa-CGMD.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e o inciso II do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 893-MD, de 14 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Gênero do Ministério da Defesa - CGMD, nos termos desta portaria.

Art. 2º A CGMD tem caráter consultivo e funcionará nos termos deste Regimento Interno.

Parágrafo único. A CGMD tem como propósito incorporar a perspectiva de gênero na formulação e execução das políticas públicas na área de competência do Ministério da Defesa.

Art. 3º A CGMD tem a seguinte composição:

….....

g) Comando do Exército; e

….....

Parágrafo único. Os representantes serão indicados pelos respectivos titulares dos setores representados, devendo tal indicação recair sobre oficiais-generais, oficiais superiores ou servidores civis com perfil compatível.

Art. 4º São atribuições da CGMD:

I - acompanhar a Política Nacional para as Mulheres e os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro relativos às questões de gênero, identificando as implicações para a área de Defesa;

II - estudar e emitir pareceres sobre questões de gênero que afetem ou possam afetar a área de Defesa;

III - propor ações, inclusive de divulgação e de sensibilização e capacitação de servidores e dirigentes, observadas as peculiaridades das Forças Armadas; tais ações serão consubstanciadas em um plano de ação quadrienal, articulado com o Plano Plurianual previsto no art. 165 da Constituição Federal, e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa;

IV - prover a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa com os dados atualizados das atividades da CGMD;

V - contribuir para a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, propondo e articulando parcerias com outros órgãos e instituições governamentais e não governamentais;

VI - promover a articulação entre os entes representados, na implementação das ações dos planos referidos nos incisos III e V deste artigo;

VII - acompanhar e avaliar a implementação das ações dos planos referidos nos incisos III e V deste artigo, elaborando e submetendo relatórios anuais e quadrienais ao Ministro de Estado da Defesa;

VIII - propor reajustes nas metas, prioridades e ações dos planos referidos nos incisos III e V deste artigo;

IX - cooperar com as comissões ou outros mecanismos das Forças Armadas que tratem do tema; e

X - decidir, na última reunião do ano, o calendário de atividades do próximo período.

Art. 5º São atribuições do Presidente da CGMD:

I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;

II - convidar para as reuniões, por proposta da Comissão, outros representantes do Ministério da Defesa, de órgãos governamentais e não-governamentais, além de especialistas;

III - buscar prover o suporte necessário ao funcionamento da Comissão;

IV - buscar, por meio da Comissão, a institucionalização e a consolidação progressiva desta, na medida da necessidade e do amadurecimento da temática de gênero neste Ministério;

V - buscar, juntamente com os demais integrantes da Comissão, prover atividades com vistas a incentivar os órgãos responsáveis para a execução das ações planejadas;

VI - ratificar e divulgar as resoluções e as memórias das reuniões aprovadas pela Comissão; e

VII - oficializar as demandas da Comissão, por meio do Chefe de Gabinete do MD, aos respectivos Gabinetes dos Comandos Militares, ou equivalentes dos órgãos participantes.

Art. 6º São atribuições do Coordenador da CGMD:

I - organizar as reuniões convocadas pelo Presidente da Comissão;

II - manter o registro das atividades da Comissão;

III - assegurar a interlocução da Comissão com o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

IV - divulgar entre os integrantes da Comissão, informações e documentos de interesse; e

V - preparar a minuta das memórias das reuniões e das resoluções da Comissão.

Art. 7º São atribuições dos integrantes da CGMD:

I - participar das reuniões da Comissão, contribuindo nos debates e nas resoluções com as perspectivas do setor que representa;

II - assegurar a interlocução da Comissão com o setor que representa;

III - propor à Comissão, quando julgar necessário, que o Presidente convide para as reuniões outros representantes do Ministério da Defesa, de órgãos governamentais e não governamentais, além de especialistas; e

IV - propor a convocação de reuniões extraordinárias por iniciativa da maioria simples da Comissão.

Art. 8º A convocação para as reuniões será encaminhada pelo Coordenador, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias úteis, acompanhada de proposta de pauta.

§ 1º A Secretaria-Geral, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a Consultoria Jurídica e a Assessoria de Comunicação serão convidados a participar das reuniões da CGMD como ouvintes.

§ 2º O convite para outros representantes do Ministério, de órgãos governamentais e não governamentais, além de especialistas, será submetido em prazo hábil à deliberação da CGMD.

Art. 9º A CGMD deliberará por maioria simples dos participantes, por votação aberta, tendo o Presidente o voto de qualidade no caso de empate.

§ 1º Cada ente representado na reunião terá direito a apenas um voto; convidados não terão direito a voto.

§ 2º Os representantes poderão requerer o adiamento de uma votação para a sessão seguinte, uma única vez.

§ 3º Os representantes com voto vencido poderão solicitar o registro de ressalva com a respectiva justificativa.

Art. 10. As reuniões serão iniciadas pela aprovação da pauta, seguida da aprovação da memória da reunião anterior.

Art. 11. O Coordenador encaminhará a minuta da memória da reunião a todos os integrantes da CGMD para ser validada na reunião seguinte.

Parágrafo único. As memórias de reunião deverão conter minimamente: o dia, a hora e o local da reunião, os nomes dos membros presentes, as matérias abordadas, as deliberações e os encaminhamentos.

Art. 12. Consultas do Presidente aos integrantes da CGMD poderão ser feitas nas reuniões ou pelos meios que se façam necessários.

Art. 13. Os trabalhos da CGMD poderão ser desenvolvidos nas reuniões ordinárias e extraordinárias, em subcomissões com mandatos específicos e em seminários, conferências ou encontros.

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas que porventura surgirem na aplicação do presente Regimento Interno serão submetidos à CGMD e dirimidos em última instância pelo Presidente.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 29, de 11 FEV 15 - Seção 1)

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade ao que prescreve o inciso IV do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 e de acordo com o que propõe o Centro de Inteligência do Exército (CIE), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), resolve:

Art. 1º Alterar o nº 1 do art. 2º, e o art. 3º da Portaria nº 204-EME, de 23 de dezembro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

“.....

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior, a modalidade de especialização pós-graduação *lato sensu* em Inteligência de Imagens, desde que atendidas às exigências do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (SESME/DECEx);

.....

Art. 3º Estabelecer que os militares que concluíram, com aproveitamento o Curso de Inteligência de Imagens para oficiais realizado pela EsIMEx, a partir do ano de 2010, fazem jus às prerrogativas constantes desta Portaria, referentes à titulação de especialização de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista que já atendiam às exigências do SESME/DECEx;

..... ” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera as condições de funcionamento do Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade ao que prescreve o inciso IV do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 e de acordo com o que propõe o Centro de Inteligência do Exército (CIE), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), resolve:

Art. 1º Alterar o nº 1 do art. 2º, e o art. 3º da Portaria nº 08-EME, de 1º de fevereiro de 2013, que passam a ter a seguinte redação:

“.....

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior, a modalidade de especialização pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Organizações Militares, desde que atendidas às exigências do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (SESME/DECEx);

.....

Art. 3º Estabelecer que os militares que concluíram, com aproveitamento o Curso Intermediário de Inteligência Militar para oficiais realizado pela EsIMEx, a partir do ano de 2011, fazem jus às prerrogativas constantes desta Portaria, referentes à titulação de especialização de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista que já atendiam às exigências do SESME/DECEx;

..... ” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera as condições de funcionamento do Curso Avançado de Inteligência para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 38 do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade ao que prescreve o inciso IV do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 e de acordo com o que propõe o Centro de Inteligência do Exército (CIE), ouvido o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), resolve:

Art. 1º Alterar o nº 1 e o nº 5, do art. 2º, e o art. 3º da Portaria nº 203-EME, de 7 de dezembro de 2012, que passam a ter a seguinte redação:

“.....

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior, a modalidade de especialização pós-graduação *lato sensu* em Análise de Inteligência Militar, desde que atendidas às exigências do Sistema de Educação Superior Militar do Exército (SESME/DECEx);

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 32 (trinta e dois) alunos por curso;

.....

Art. 3º Estabelecer que os militares que concluíram, com aproveitamento o Curso de Análise de Inteligência Militar para oficiais realizado pela EsIMEx, a partir do ano de 2011, fazem jus às prerrogativas constantes desta Portaria, referentes à titulação de especialização de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista que já atendiam às exigências do SESME/DECEx;

..... ” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 18-DECEx, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o item 7), da letra e., do nº 3., das condições de funcionamento, calendário anual, valor das mensalidades, referência bibliográfica e organizações militares sedes de exame (OMSE) do Curso de Idiomas Virtual (CIV), para o ano de 2015.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o item 7), da letra e, do nº 3, das condições de funcionamento, calendário anual, valor das mensalidades, referência bibliográfica e organizações militares sedes de exame (OMSE) do Curso de Idiomas Virtual (CIV), para o ano de 2015, aprovadas pela Portaria nº 003-DECEx, de 12 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**3. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

.....

e. Avaliações:

.....

7) na avaliação formativa de expressão oral, serão incluídas notas para as participações semanais nas webconferências. Na avaliação formativa de expressão escrita, serão incluídas notas para as participações nos fóruns avaliativos, propostos pelos tutores no decorrer do ano letivo." (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 07-DCT, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 031/14 do Lote - Piloto do Fuzil de Assalto 5,56 mm IA2, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 031/14 do Lote - Piloto do Fuzil de Assalto 5,56 mm IA2, da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), no qual foi considerado CONFORME.

Art. 2º Proibir o uso de munição de lançamento para qualquer tipo de granadas de bocal, sob pena da ocorrência de sérios acidentes, devendo esta determinação necessariamente constar nos manuais de operação.

Art. 3º Determinar, com base nos resultados dos testes e observações realizadas durante a avaliação:

a. a implementação, pela IMBEL, da rastreabilidade de peças componentes do armamento, de forma a evitar-se que itens, como o "conjunto de ferrolho", que tem característica de não permutabilidade, sejam passíveis de serem montados em qualquer fuzil;

b. a implementação, pela IMBEL, do modelo de bandoleira destacado no Relatório de Avaliação em questão e sugerido pelo CAEx, tanto nos armamentos que serão produzidos como naqueles já entregues à tropa;

c. a adição, pela IMBEL, de proteção frontal ao carregador de maneira a possibilitar uma empunhadura mais ergonômica, evitando o apoio da mão do combatente no corpo do carregador;

d. a mudança, pela IMBEL, do sistema de fechamento da tampa do alojamento do kit de manutenção, no punho do armamento, cuja situação atual vem causando problemas pela facilidade de abertura, atestada pelo usuário;

e. o aumento, pela IMBEL, da resistência do invólucro para o acondicionamento do kit de manutenção; e

f. que o uso de qualquer tipo de munição diferente das utilizadas na presente avaliação e constantes no Relatório de Avaliação em questão, só poderá ser efetivado após competente homologação pela IMBEL.

Art. 4º Recomendar, com base nos resultados dos testes e observações realizadas durante a avaliação:

a. o desenvolvimento, pela IMBEL, de dispositivo que permita o usuário controlar a quantidade de cartuchos no carregador;

b. o aperfeiçoamento, pela IMBEL, do acessório para municiar os carregadores;

c. o aumento, pela IMBEL, da resistência do cordel da escova de limpeza do cano;

d. a implementação, pela IMBEL, de pontos impregnados com material fosforescente no sistema de pontaria, para aperfeiçoar a precisão em tiros noturnos; e

e. a implementação, pela IMBEL, de coronha telescópica, além de rebatível, para melhor *"Stock Weld"* de atiradores de maior estatura.

Art. 5º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de função.

A **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 4.609/2003, Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR

2º Sgt PAULO HENRIQUE DA SILVA da Função Gratificada de Especialista, Código Siape RMA-II, que exerce na Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de função.

A **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 4.609/2003, Regimento Interno da Vice-Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 001, de 26 de maio de 2003, resolve

DISPENSAR

2º Sgt DANIEL FERREIRA DA SILVA da Função Gratificada de Especialista, Código Siape RMA-II, que exerce na Assessoria Administrativa da Vice-Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 15 - Seção 2)

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 108, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

os militares a seguir relacionados de exercerem a função de Auxiliar, código GR I, no Escritório de Representação na cidade de São Paulo, São Paulo, da Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 10 de fevereiro de 2015:

Sd BRUNO COLOMBO SILVA; e

Sd LUIZ FELIPE GOMES VIEIRA.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt SÉRGIO ALVES DE ANDRADE de exercer a função de Assistente, código GR IV, no Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 13 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt ITALO RIBEIRO STRACQUADANIO de exercer a função de Especialista, código GR II, na Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 13 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação para função.

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DESIGNAR

os servidores a seguir relacionados para exercerem a função de ESPECIALISTA, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

2º Sgt SIDIO HUMBERTO DOS REIS SILVA; e

2º Sgt MÁRCIO ROGÉRIO LOURENÇO.

(Portaria publicada no DOU nº 32, de 18 FEV 15 - Seção 2)

MINISTERIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 317-MD/SG/SEORI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispensa de ficar à disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo nº 60583.000453/2015-49, resolve

DISPENSAR

o Maj Inf ROOSEVELT DE CARVALHO FONTES de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 28, de 10 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 339-MD/SG/SEORI, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação de função.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pelas Portarias nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente e nº 3.255-MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e que consta no Processo nº 6583.000689/2015-85, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt QE JOSÉ ARMANDO DA SILVA para a função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

(Portaria publicada no DOU nº 30, de 12 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 351-MD/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de cargo.

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" do inciso III do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pelas Portarias nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente e nº 3.255-MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e o que consta no Processo nº 60583.000679/2015-40, resolve

EXONERAR

a Cap QCO SOFIA MEIROSE do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 13 FEV 15 - Seção 2)

PORTARIA Nº 352-MD/GAB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeação para cargo.

O **CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "b" do inciso III do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pelas Portarias nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente e nº 3.255-MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e o que consta no Processo nº 60583.000679/2015-40, resolve

NOMEAR

o Cap Inf CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

(Portaria publicada no DOU nº 31, de 13 FEV 15 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 083, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM EL JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL, do IME, a participar da reunião do Grupo de Trabalho da Rede Internacional de Educação de Defesa Nuclear na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (Atv PVANA Inopinada X15/312), na cidade de *Viena,* na República da Áustria, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas relativas aos deslocamentos e diárias custeadas com recursos da Agência Internacional de Energia Atômica.

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço*, ex officio,* para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel QCO WAGNER JACINTO MARTINS MACEDO COSTA.

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação por necessidade do serviço*, ex officio,* do 1º Sgt Inf ANTONIO CARLOS BORDIM CERVI, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 1.037, de 3 de setembro de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 170, seção 2, de 4 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 086, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj Int FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES, do 20º B Log Pqdt, para frequentar o Curso de Administração Logística e Financeira em Operações de Paz para Oficiais (Atv PCENA V15/289), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 19 a 25 de abril de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 087, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autorização para realizar visita técnica no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM Met AUGUSTO CEZAR GOMES DOS SANTOS, do CTEx, a participar dos testes de aceitação e treinamento de pessoal em aparato de caracterização eletro-óptica (Atv PVANA Inopinada X15/313), na cidade de *Torrance*, nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 22 de março de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, sendo as despesas relativas aos deslocamentos e diárias custeadas com recursos do FINEP, por intermédio do Convênio IEAv/FINEP/FUNDEP.

PORTARIA Nº 088, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Art JOSIMAR CRUZ DA SILVA, da Cia Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz, para frequentar o Curso de Administração Logística e Financeira em Operações de Paz para Suboficiais (Atv PCENA V15/288), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 28 de março de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 089, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil CARLOS NELSON ELIAS, matrícula SIAPE nº 1091634, Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 4, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar da Primeira Semana de Ciência Brasil/Irlanda, na cidade de *Dublin*, na República da Irlanda, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2015.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2015, resolve

DESIGNAR

o Maj Art EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA, do Cmdo Cmdo Op Esp, para frequentar o *Defence Against Suicide Bombing Course* (Atv PCENA V15/291), a ser realizado no *Centre of Excellence Defence Against Terrorism,* em *Ankara*, na República da Turquia, no período de 27 de fevereiro a 9 de março de 2015, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição por necessidade do serviço*, ex officio*, do Ten Cel Art CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA, para a Autoridade Pública Olímpica (Rio de Janeiro-RJ), a fim de exercer Função Técnica Gratificada, código FTIII, por um período de 23 (vinte e três) meses, efetuada por meio da Portaria nº 836, de 5 de agosto de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 149, seção 2, de 6 de agosto de 2014.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027-EME, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração das especificações técnicas do software de apoio à decisão do SISTEMA DE COODENAÇÃO DE OPERAÇÕES TERRESTRES INTERAGÊNCIAS (SISCOTI) / PROJETO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO PROTEGER (PEE PROTEGER).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso V, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o inciso I, art. 13, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.003), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 771, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir GRUPO DE TRABALHO (GT) com a finalidade de elaborar as especificações técnicas do software de apoio à decisão do Sistema de Coordenação Operação Terrestre Interagência do Projeto Estratégico do Exército PROTEGER - SISCOTI/PEE PROTEGER.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - representantes do EME

Gen Div R1 WILLIAMS JOSÉ SOARES, Gerente do PEE PROTEGER (Coordenador);

Cel WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO, do PEE PROTEGER;
Ten Cel R1 SERGIO DINIZ RODRIGUES, da 2ª Subchefia; e
Maj JÚLIO CÉSAR BRASIL, da 3ª Subchefia.

II - representantes do COTER

Cel CELSO LUIZ DE SOUZA LACERDA, da 2ª Subchefia; e
Cel ELY DE SOUZA MARQUES JUNIOR, da 4ª Subchefia.

III - representantes do DCT

Cel ANDERSONN KOHL, do CDS;
Ten Cel CARLOS EDUARDO RENK SALINAS VEGA, do CCOMGEX;
Maj STEFAN CAVALCANTE BERNAT JUNIOR, do CDS;
Maj DANIEL MAIER DE CARVALHO, do CDS;
Maj ANDRÉ RICARDO ASSIS DE MATOS, da Assessoria 2; e
Cap RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCIBER.

IV - representante do DEC

Cel MARCUS VINICIUS FONTOURA DE MELO.

V - representante do COLOG

Cap MARCO ANTÔNIO RIVERO DE ALBUQUERQUE, da D Abst.

VI - representante do DGP

Cel DJALMO AUGUSTO ALVES NUNES.

VII - representante do CIE

Cel JOMAR BARROS DE ANDRADE; e
Maj OTAVIANO CAVALCANTE WANDERLEY NETO.

Art. 3º Caberá ao representante do CDS estabelecer a metodologia de trabalho do GT.

Art. 4º Caberá ao Coordenador fixar o cronograma de reuniões e convidar especialistas para as assessorias necessárias ao desenvolvimento das atividades.

Art. 5º As especificações técnicas do software deverão conter documentos que abordem, no mínimo, os seguintes aspectos:

Documento de Visão;

Cadeia de Valor;

Mapa e Matriz de dependência das infraestruturas críticas;

Processos de alto-nível para proteção das infraestruturas críticas;

Processos específicos de atuação do EB na proteção das infraestruturas críticas; e

Requisitos técnicos funcionais e não-funcionais.

Art. 6º A especificação técnica do software e o relatório final das atividades deverão ser apresentados ao Chefe do Estado-Maior do Exército até o dia trinta de abril de 2015.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 035-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020389724-4	ALEXANDRE PORTO FURTADO	6º CTA
Maj Int	011101624-2	BENEDITO GLAUCO BATISTA DA SILVA	D Mat
Maj Cav	011399814-0	MARCELO SOARES DA SILVA	3º B Av Ex
Cap Int	013090644-9	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	3º B Av Ex
S Ten Com	036907983-5	AMAURI COMIN	1º CTA
S Ten Cav	049755623-3	JÚLIO CESAR ALFREDO	Cia Cmdo 4ª RM
S Ten Art	020407904-0	ORLAN RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	21º GAC
2º Sgt MB	013183424-4	ADNILSON DA SILVA ANDRADE	2º B Log L
2º Sgt Int	010196365-0	FERNANDO CESAR MONTEIRO DA SILVA	1º RCG
2º Sgt Inf	040025655-8	GEOVANE GERALDO DOYLE	28º BIL
2º Sgt Eng	040016785-4	JECION FRANÇA SOUZA	14º B Log
2º Sgt Art	040011955-8	MÁRCIO ANTUNES DA SILVA	1º GAC Sl
2º Sgt Com	043540294-6	MARCONI SANTOS GALVÃO	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Cav	093803024-4	MARCOS RODRIGUES MARIN	6º BIM
2º Sgt Mnt Com	010022975-6	MAURICIO DO NASCIMENTO BARRETO	28º B Log
2º Sgt Inf	043536464-1	RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA	35º Pel PE
2º Sgt Int	010018555-2	SERGIO RICARDO LEAL	2ª ICFEx
2º Sgt MB	013196414-0	SERGIO TURETA MARTINS	5º GAC AP

PORTARIA Nº 036-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QMB	085867643-0	MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES	Pq R Mnt/8
S Ten Com	041974724-1	CLEMILTON LIMA DA SILVA	4º CTA
S Ten Av Mnt	020364384-6	JEFFERSON AMADEU FERREIRA	4º B Av Ex
1º Sgt Eng	043473394-5	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA	4º BEC
1º Sgt MB	013005094-1	DEVLIN MARQUES LINS	B Es Com
1º Sgt Com	043475144-2	EVANDRO DONIZETE ROSA	9º GAC
1º Sgt Com	030964704-8	JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA LINHATTI	1º BGE
1º Sgt MB	011287754-3	PAULO CESAR DA SILVA MARQUES	9º RCB
1º Sgt MB	013010454-0	WELLINGTON JESUS SANTANA POR DEUS	28º B Log
2º Sgt Inf	043497714-6	ADRIANO JOSÉ DA SILVA PAVÃO	26º BI Pqdt
2º Sgt Com	043481474-5	DANIEL MARCIO FONSECA	13º RC Mec
2º Sgt Eng	033411644-9	RODRIGO TRINDADE FERNANDES	5º BE Cmb Bld

PORTARIA Nº 037-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	072469734-7	DJALMO BRAZ DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten MB	018785983-0	HILÁRIO FERRO DA SILVA JÚNIOR	AGR
S Ten MB	019559183-9	ODILON JOSÉ PORTO DE LIMA	AGR
S Ten Cav	030574834-5	PEDRO PAULO LUCERO CUNHA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
S Ten Inf	052111524-6	RINALDO PEREIRA MATHIAS	Cia Cmdo CMO
1º Sgt Eng	042041324-7	ELIESIO JOSÉ DE SOUSA	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	020405914-1	MARCÍLIO ANTONIO BATISTA	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt QE	052116044-0	GERALDO JOSÉ STEC	5º BE Cmb Bld
2º Sgt QE	101001404-9	JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	2º BEC

PORTARIA Nº 038-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Capitão-de-Fragata (5223857/MB) MICHAEL VINICIUS AGUIAR, do Centro de Comunicação Social da Marinha, pelos relevantes serviços prestados em benefício das OM do Exército, situadas na área Amazônica.

PORTARIA Nº 039-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	020335334-7	MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN	Cmdo CML
Cap Eng	021647054-2	DUILIO SALES GARCIA	9º BE Cmb
Cap QEM	013149564-0	LUIZ RENAULT LEITE RODRIGUES	IMBEL
1º Ten Med	011850455-4	ANA LEONOR NASCIMENTO TAVARES	H Gu Natal
S Ten Inf	041990754-8	HÉLIO RICARDO SALES DE MIRANDA	Cia Cmdo 6ª RM
S Ten Inf	101029944-2	JONAS COSTA DO NASCIMENTO	C Fron Acre/4º BIS
1º Sgt Cav	031947204-9	CÉSAR MIGUEL BRUM	14º RC Mec
1º Sgt Art	113870414-1	DIAN CARLOS JOSÉ DE JESUS	1º B Op Ap Info
1º Sgt Sau	011285854-3	EZEQUIAS SENA DA SILVEIRA	18º B Log
1º Sgt Sau	019680983-4	MARCELO DE ASSIS SILVA	H Gu Florianópolis
1º Sgt Com	042040504-5	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA	OCEx
1º Sgt Eng	042043404-5	RONALDO DE CASTRO SILVA	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Inf	043544254-6	ALOÍSIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR	9ª Cia Gd
2º Sgt MB	010019905-8	DIOGENES CARDOSO MONTEZUMA	16º B Log
2º Sgt Com	040003305-6	JORGE ANDRÉ PACHECO PRIMÃO	27º B Log
2º Sgt Com	040018185-5	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	CCFEx/FSJ
2º Sgt Com	124043324-1	MARCELO DE OLIVEIRA CAETANO	23ª Cia Com Sl
2º Sgt Inf	043543694-4	THIAGO LEITE SILVA	7º BIB
3º Sgt Inf	040077055-8	CLEBER ALVES MORENO	EsSA
3º Sgt Inf	040159705-9	THIAGO FERREIRA DA SILVA	34º BI Mec
3º Sgt Com	110604067-6	TIAGO RODRIGUES BEZERRA	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 040-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Eng	030754584-8	JARBAS QUARTIERI DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
1º Ten OTT	120018335-6	WEVERNIR DE SOUZA PIRES PEREIRA	Cmdo CMA
2º Ten QAO	049874873-0	ANTONIO PAULO DA SILVA SANTOS	Cmdo 12ª RM
S Ten Mnt Com	030707614-1	CLOVIS BECKMANN	B Adm Ap/CMN
S Ten Inf	041973684-8	PAULO CESAR MARQUES FROTA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Sau	011285354-4	CLEVERSON RAMOS RODRIGUES	H Gu São Gabriel da Cachoeira
1º Sgt Inf	020405914-1	MARCÍLIO ANTONIO BATISTA	Cia Cmdo 4ª RM
2º Sgt Inf	040045195-1	DIOGO JUNIOR MÉLO DOS SANTOS	1º BIS (Amv)
2º Sgt Inf	043543954-2	JORGE HAMILTON MAIA JÚNIOR	CIGS

PORTARIA Nº 041-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QEM	018781603-8	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	Cmdo 8ª RM
2º Ten QAO	019199823-6	CLÁUDIO LOPES FELICIO	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	101085954-2	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA MORAES	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt QE	122996144-4	JARBAS LUIZ DA SILVA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl

PORTARIA Nº 042-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Dent	102860624-0	ANDRÉA DE ALMEIDA FRANCO	17 JAN 13	Cia Cmdo 10ª RM
Cap Int	019484323-1	CLEBER BASTOS JÚNIOR	23 FEV 09	21º D Sup
Cap QCO	062441514-7	DILSON JOSÉ DA SILVA	5 MAR 14	H Gu São Gabriel da Cachoeira
Cap Int	010063795-8	TIAGO MARTINS COUTINHO	10 FEV 14	CRO/12
1º Ten QEM	010144965-0	FILIPE GONÇALVES DA CRUZ	30 JUL 14	Cmdo 4ª RM
2º Sgt MB	013183424-4	ADNILSON DA SILVA ANDRADE	26 JAN 11	2º B Log L
2º Sgt Art	040029105-0	ANGELO BIANCHETTI	4 FEV 15	EsSA
2º Sgt MB	010075435-7	ARY COUTINHO DE OLIVEIRA FILHO	4 FEV 15	16º B Log
2º Sgt Av Mnt	021716914-3	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	4 FEV 15	2º B Av Ex
2º Sgt MB	010075835-8	DAGOBERTO LUIZ GOMES JUNIOR	11 FEV 13	26º BI Pqdt
2º Sgt MB	082827714-5	DAVID DO ESPIRITO SANTO MACIEL	3 FEV 10	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
2º Sgt Inf	040025215-1	DOUGLAS FERREIRA SILVA	4 FEV 15	2º BIL
2º Sgt Mnt Com	010069615-2	EUCÁRIO JOSÉ GODINHO JÚNIOR	4 FEV 15	56º BI
2º Sgt Mnt Com	010069525-3	FELIPE MACHADO LEÃO	4 FEV 15	CRO/3
2º Sgt Inf	040025525-3	FERNANDO NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	4 FEV 15	26º BI Pqdt
2º Sgt Art	040029595-2	HERIC SANDER ARCANJO	4 FEV 15	EsSA
2º Sgt Cav	040028605-0	JEFFERSON RUY PIMENTEL LIMA	4 FEV 15	3º RCC
2º Sgt QE	101001404-9	JOSE FRANCISCO DE MOURA	29 JAN 1997	2º BEC
2º Sgt MB	010075195-7	LUCIANO LAURENTINO DA SILVA	4 FEV 15	21ª Bia AAAe Pqdt
2º Sgt Art	040011955-8	MÁRCIO ANTUNES DA SILVA	29 JAN 14	1º GAC Sl
2º Sgt Com	043540294-6	MARCONI SANTOS GALVÃO	27 JUL 10	Cia Cmdo 6ª RM
2º Sgt Mnt Com	010069605-3	MARCUS VINÍCIUS LACERDA TITONELI	4 FEV 15	3º B Av Ex
2º Sgt Cav	040016105-5	MAURO HEYLLER COSTA MONTEIRO	29 JAN 14	1º B F Esp
2º Sgt Inf	040027045-0	RAFAEL CARVALHO LOPES	4 FEV 15	CI Op Esp
2º Sgt Art	040029935-0	RAUL ARANTES TRINDADE	4 FEV 15	Cmdo CMO
2º Sgt Inf	040026975-9	ROBERTO SABINO DIAS	4 FEV 15	2º BIL
2º Sgt Art	040029965-7	ROBSON ALVES MINGUTA JÚNIOR	4 FEV 15	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Inf	040012525-8	RODRIGO GARROS	29 MAR 13	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt MB	013196414-0	SERGIO TURETA MARTINS	1º FEV 12	5º GAC AP
2º Sgt MB	010022045-8	VITOR BATISTA DO NASCIMENTO	30 JAN 13	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Av Mnt	021738824-8	GUSTAVO FRANCISCO DE OLIVEIRA DA COSTA	3 MAR 12	2º B Av Ex
3º Sgt QE	127591133-5	JUCELINO SANTOS DA SILVA	31 JAN 01	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt MB	040200635-7	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA PONTES	13 JAN 15	4º B Log

PORTARIA Nº 043-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Art	018736313-0	CARLOS DE SOUZA NETO	5 FEV 15	Pol Mil Niterói
Maj Eng	011398394-4	ENZO KATO	5 FEV 15	CRO/12
Maj Inf	011397474-5	FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA	5 FEV 15	Cmdo 4ª RM
Maj Cav	011399534-4	IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI	5 FEV 15	1º RCG
Maj Int	011398534-5	IVAN ROBERTO XAVIER PINTO JUNIOR	5 FEV 15	3º B Av Ex
Maj QMB	011398544-4	JAIME GEMINIANO DE SOUSA NETO	9 FEV 15	Pq R Mnt/8
Maj Int	011103904-6	JÂNIO MENDES DE ARAUJO	6 FEV 09	CPEx
Maj Art	011396614-7	JOÃO ROBERTO CORRÊA ALVES DE SOUZA	5 FEV 15	14ª CSM
Maj Med	011148794-8	KILMER CASTELO BRANCO MOURÃO	2 FEV 15	H Ge Fortaleza
Maj QEM	011387244-4	KIYOSHI SAITO JUNIOR	8 FEV 12	5º BIL
Maj Art	011396794-7	MARCELO MACHADO SILVA	5 FEV 15	14ª CSM
Maj QEM	011103184-5	MARCELO MUTA HOTTA	9 FEV 12	Cmdo 2º Gpt E
Maj Cav	011399814-0	MARCELO SOARES DA SILVA	5 FEV 15	3º B Av Ex
Maj Cav	011397904-1	RODOLFO LIMA FERREIRA	5 FEV 15	2º RCG
Maj Art	011397994-2	WAGNER PYERRE ESTEVES DE LIMA	5 FEV 15	DCEM
Cap QCO	101085924-5	JAQUESONEY COSTA SILVA	24 JAN 15	CPEx
Cap QCO	011287054-8	LEONARDO JOSÉ DE SOUZA MATOS	24 JAN 15	CPOR/BH
1º Ten QCO	011284364-4	ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	24 JAN 15	CPEx
S Ten Art	041976224-0	CARLOS ALBERTO BARROSO PINTO	29 JAN 11	Cia Cmdo 10ª RM
1º Sgt Art	043413194-2	ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU	24 JAN 15	3º B Av Ex
1º Sgt Mnt Com	093726124-6	CELSO BELÉM RAMOS	1º MAR 14	2º B Log L
1º Sgt Eng	043416774-8	CRISTIANO LUIS DE SOUZA	24 JAN 15	H Ge Curitiba
1º Sgt Inf	101085644-9	EINSTEIN EUGÊNIO MOURA PEDROSA	24 JAN 15	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Eng	042041324-7	ELIESIO JOSÉ DE SOUSA	29 JAN 13	B Adm Ap/CMN
1º Sgt Inf	043439724-6	FÁBIO ALEX BATISTA PAULINO	26 JAN 15	IME
1º Sgt Art	043417734-1	FREDERICO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	24 JAN 15	CMM
1º Sgt Art	043415944-8	GENILDO PERES	24 JAN 15	CPEx
1º Sgt Eng	043416944-7	GIOVAN PAIM BULSING	24 JAN 15	DPIMA
1º Sgt Int	011286374-1	HUMBERTO GOMES DANTAS	28 MAR 14	55º BI
1º Sgt MB	011288334-3	JEAN HOLANDA LIMA	24 JAN 15	CPEx
1º Sgt MB	011203414-5	JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA	25 JAN 14	Pq R Mnt/1

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt MB	011286034-1	JOÃO MARCELO DA CUNHA LIMA	24 JAN 15	DC Armt
1º Sgt Inf	101085994-8	JORGE LUIZ IGNÁCIO VIEIRA	24 JAN 15	Cia Cmdo CML
1º Sgt Inf	101086034-2	JULIO EDYNEY MENEZES DE MELO	24 MAIO 14	25º BC
1º Sgt Mnt Com	011287144-7	LUCIANO PIGATTO ROSSATO	24 JAN 15	6º B Com
1º Sgt Cav	043415114-8	LUÍS ALEX DA SILVA	24 JAN 15	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Sau	013009184-6	MARCO AURÉLIO NOGUEIRA PEIXOTO	27 JAN 15	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043409084-1	ODAILSON SIQUEIRA VALENTE	24 JAN 15	28º BC
1º Sgt Inf	043414184-2	PAULO AFONSO FRANCISCO DA SILVA	24 JAN 15	9ª ICFEx
1º Sgt MB	011287754-3	PAULO CESAR DA SILVA MARQUES	24 JAN 15	9º RCB
1º Sgt Art	043416364-8	PAULO HENRIQUE SILVA BARCELOS	24 JAN 15	Gab Cmt Ex
1º Sgt Inf	043409114-6	RAILSON SILVA AGUIAR	24 JAN 15	2ª ICFEx
1º Sgt Av Ap	011287844-2	REGINALDO DE OLIVEIRA REIS	24 JAN 15	3º B Av Ex
1º Sgt Inf	041964664-1	ROOSEVELT DA SILVEIRA SANTOS	24 JAN 15	12º BI
1º Sgt Int	011287484-7	SERGIO MURILO COSTA DE SOUSA	24 DEZ 14	Cia Cmdo CMA
1º Sgt MB	011288654-4	VALENTINO MACHADO XAVIER	24 JAN 15	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Com	127591313-3	WIN GREGSON MOREIRA SILVA	29 JAN 11	BPEB
1º Sgt Inf	067399823-3	WOLMER LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	26 JAN 13	CCOMSEx
2º Sgt QE	062327824-9	CARLOS CLEBER FÉLIX TELES	28 JAN 12	28º BC
2º Sgt QE	052116044-0	GERALDO JOSÉ STEC	30 JAN 10	5º BE Cmb Bld
2º Sgt QE	030946534-2	GERSON LUIS NOVASKI	7 FEV 09	27º GAC
2º Sgt QE	030946644-9	LEOMAR ROBERTO CALEGARI	7 FEV 09	27º GAC
2º Sgt QE	030946654-8	LUCIANO MARCELO GRINKE	7 FEV 09	27º GAC
2º Sgt QE	085855583-2	SÉRGIO GUILHERME DA SILVA CARVALHO	7 FEV 09	B Adm Ap/CMN
3º Sgt QE	011180204-7	EDILSON DE JESUS SOUZA	28 JAN 12	25º BI Pqdt
3º Sgt QE	030903374-4	LUÍS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BUENO	2 FEV 08	27º GAC
3º Sgt QE	092611384-6	ROGÉRIO LUIZ SILVA DE PAULA	28 JAN 12	9º B Sup
3º Sgt QE	112714134-7	WELLINGTON SANTOS DE ALMEIDA	12 MAIO 12	MD

PORTARIA Nº 044-SGEx, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	036887153-9	ALCINDO GRASSI	27 JAN 15	AMAN
Cap QAO	047766003-9	ALEXANDRE DE SOUZA DUTRA	27 JAN 15	B Es Com

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QAO	014870883-7	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOVAL	14 MAIO 14	H Mil A Brasília
Cap QAO	047765783-7	JOSÉ WILSON CASTRO LAGES	27 JAN 15	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	036774043-8	ÁLVARO FRANCISCO DA SILVA	26 JAN 15	CRO/3
1º Ten QAO	036831093-4	EDSON SCHNEIDER KUKLINSKI	27 JAN 15	Cia C2
1º Ten QAO	014826793-3	JOÃO FRANCISCO TELHADO DE CARVALHO	22 JAN 15	12º B Sup
1º Ten QAO	018434543-7	LAERCIO ALVES FLORES	26 JAN 15	21º CT
1º Ten QAO	025556163-1	MARCELO INACIO DE ARAUJO	26 JAN 15	B Av T
1º Ten QAO	052533263-1	MAURÍ MARIO JUNG	26 JAN 11	5º BE Cmb Bld
1º Ten QAO	019099852-6	ROBSON LUIZ GONÇALVES MARCOS	1º DEZ 14	Cmdo 10ª RM
2º Ten QAO	056444833-0	ALCIONE ERART DE JESUS	27 JAN 15	H Gu Florianópolis
2º Ten QAO	105102213-3	ANTONIO CARDOSO SOUZA	9 FEV 15	CCIEx
2º Ten QAO	018412583-9	DENILSON JOSÉ JACINTHO	27 JAN 15	D M Av Ex
2º Ten QAO	105108383-8	EVANILDO LUSTOSA ALVES	27 JAN 15	H Mil A Brasília
2º Ten QAO	047717193-8	GIL MIRANDA	27 JAN 15	1º GAC Sl
2º Ten QAO	117996413-3	GILSON MOREIRA DE OLIVEIRA	6 FEV 15	CCOMSEx
2º Ten QAO	067277123-5	JOSENILTON MENEZES SANTOS	27 JAN 15	19ª CSM
2º Ten QAO	018453443-6	JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	26 JAN 15	B Es Com
2º Ten QAO	036836053-3	LUIZ CARLOS MATTOS PACHECO	27 JAN 15	CITEx
2º Ten QAO	036791693-9	MARCO AURÉLIO GOETTERT	28 JAN 15	CECMA
2º Ten QAO	049872683-5	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	16 JAN 15	DCEM
2º Ten QAO	025566853-5	SERGIO MURILO DANTAS DOS SANTOS	4 FEV 15	17ª CSM
2º Ten QAO	018479423-8	VAGNER JOSÉ VINAGRE	26 JAN 15	COLOG
S Ten Com	018459213-7	ALUISIO RIBEIRO LUCAS	26 JAN 15	B Es Com
S Ten Com	036907983-5	AMAURI COMIN	23 JAN 15	1º CTA
S Ten Art	036957103-9	DILMAR ANTONIO RIBEIRO TASSINARI	1º FEV 15	H Ge Curitiba
S Ten Cav	036955993-5	ELOIR VARLEI FUCHS	26 JAN 15	1º RC Mec
S Ten Inf	047729433-4	EVANDRO GOMES DE JESUS	26 JAN 15	CPOR/BH
S Ten Mus	018425593-3	GESIEL RAIMUNDO	25 JAN 15	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
S Ten Mus	036908343-1	JOAO BATISTA AZAMBUJA DOS SANTOS	4 FEV 15	3º RCG
S Ten MB	076028323-4	JOSÉ MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	27 JAN 15	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Art	011674353-5	RICARDO ACIOLI SANTANA DOS SANTOS	31 JAN 15	H Mil A Manaus
S Ten Inf	018300863-0	WILSON DE SOUZA NUNES	1º FEV 15	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	117982393-3	ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS	30 JAN 15	COLOG
2º Sgt QE	018371583-8	CELSO NOGUEIRA DOS SANTOS	27 JAN 15	EsAO
2º Sgt QE	014899823-0	CLÉBER ALVES MARTINS	25 JAN 14	CI Op Esp
2º Sgt QE	076053883-5	DORGIVAL DE FREITAS SILVA FILHO	27 JAN 15	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt QE	018324033-2	EDSON BRAZ ROCHA BENICIO	27 JAN 15	B Es Com
2º Sgt QE	018371693-5	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA	28 JAN 15	25º BI Pqdt
2º Sgt QE	117973133-4	FRANCISCO ERNANDES FURTADO SILVA	27 JAN 15	CCOMSEx
2º Sgt QE	117902803-8	JOSÉ ALBERTO BARBOSA DA SILVA	3 MAR 14	Gab V Pres Rep
2º Sgt Mus	018426033-9	MANOEL APARECIDO ROSA	25 JAN 15	Cia Cmdo 16ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	018477193-9	MARCELO SILVA DE MESQUITA	27 JAN 15	B Es Com
2º Sgt QE	047749823-2	MAURINO JOSÉ DE OLIVEIRA	27 JAN 15	4º GAC L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	117983093-8	WILLIAM VIEIRA BORGES	6 FEV 15	COLOG
3º Sgt QE	018339423-8	JOSÉ RICARDO MARTINS DE CARVALHO	6 FEV 15	EsAO
3º Sgt QE	014979843-1	MARCOS ROCHA TRANCOSO	27 JAN 15	38º BI

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército